



1. CNPB: 2015.0004-29		2. Órgão Patrocinador:			
3. Nome Completo do Servidor / Membro: (Sem abreviações)					
4. Data de Nascimento:	5. CPF:	6. Sexo:	7. Identidade:	8. Órgão Expedidor/ UF:	9. Data de expedição:
10. Estado Civil:		11. Naturalidade:		12. Nacionalidade	
13. Filiação: (Sem abreviações) Mãe			Pai		
14. Nome do Cônjuge / Companheiro (a):					
15. Endereço completo (logradouro, complemento):					
16. Bairro:		17. Cidade:		18. CEP:	19. UF:
20. Telefone(s) para contato: (DDD) - Residencial		(DDD) - Comercial		(DDD) - Celular	
				(DDD) - Outros	
21. E-mail:			22. Cargo efetivo:		
23. DADOS DOS BENEFICIÁRIOS. Nome Completo		Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Sexo	Invalído
					Dependente para IRRF?
24. Informações acerca da Contribuição Facultativa Esporádica – A ser aportada por qualquer participante, exceto assistido.					
Valor da contribuição. (O valor não poderá ser inferior a 3,5% da remuneração de participação)					
Valor (R\$)		Valor por extenso			

25. Pessoa politicamente exposta – considera-se pessoa politicamente exposta o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.					
<input type="checkbox"/> - SIM <input type="checkbox"/> - NÃO					
Se a resposta for SIM, o participante deverá preencher e assinar o formulário “Termo Especial de Pessoa Politicamente Exposta”, que está no departamento de RH (Instrução MPS/PREVIC/DC nº 18, de 24/12/2014).					
26 - DECLARO que:					
a) as informações prestadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e assumo a responsabilidade pela atualização junto à PREVCUM-MG, comprometendo-me a fornecer os comprovantes dos dados informados sempre que houver solicitação.					
b) Estou ciente de que são dependentes, para fins de recebimento dos benefícios previstos no Regulamento do Plano, o cônjuge ou companheiro(a) na constância, respectivamente do casamento ou da união estável; o(a) companheiro (a) na constância da união homoafetiva; os filhos, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos de idade, desde que não emancipados; os filhos inválidos ou incapazes civilmente, desde que comprovadamente vivam sob a dependência econômica do participante, o pai e a mãe, na ausência de beneficiários, e desde que seja comprovada a dependência econômica do Participante.					
_____			_____		
Local e data			Assinatura do Servidor		